

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB



LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE SETEMBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EDITAL CMDCA N° 14/2023

“Divulga o Resultado da Avaliação de conhecimentos específicos sobre o estatuto da criança e do adolescente do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município São Mamede - PB e dá outras providências”.

O Coordenador da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA N° 01/2023 de 22 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para divulgar o Resultado da Avaliação de conhecimentos específicos sobre o estatuto da criança e do adolescente com a pontuação da prova objetiva,

1. Foi realizada em 29 de agosto de 2023 conforme o Edital N° 09/2023 de 07 de agosto de 2023 avaliação de conhecimentos específicos sobre o estatuto da criança e do adolescente, composta por prova objetiva de 20 questões, etapa classificatória eliminatória do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de São Mamede - PB prevista no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Municipal n° 711/2015 de 07 de abril de 2015 e divulgada na letra “XII” do Item 3.1 do Edital N° 01/2023 de 31 de março de 2023,.

2. Vencido o prazo para interposição de recursos relativos ao gabarito da avaliação de conhecimentos específicos sobre o estatuto da criança e do adolescente publicado no Edital N° 09/2023 de 07 de agosto de 2023, sendo que não foram apresentados recursos quanto as questões da avaliação.

3. A lista nominal dos candidatos com as notas auferidas da prova objetiva de conhecimentos específicos sobre o ECA do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do município de São Mamede - PB no ano de 2023, consta no Anexo Único deste edital.

4. O prazo para interposição de recursos relativos ao Resultado da Avaliação inicia-se em 01.09.2023 o qual poderá ser interposto mediante pedido de recurso escrito dirigido à Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até 02.09.2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA DA OBJETIVA	SITUAÇÃO
DANIEL DOS SANTOS SILVA	7,00	APROVADO
GERLANDIA DE MORAIS SILVA SANTOS	6,50	APROVADA
VANDLÚCIA SANTOS LEITÃO	7,50	APROVADA
VERA LUCIA DE MEDEIROS SILVA	8,00	APROVADA

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 03/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve EXONERA **Paulo Cesar de Medeiros**, portador do CPF: 031.378.184-27 do cargo de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 01 de setembro de 2023.

ANEXO ÚNICO
Referente ao Edital CMDCA n° 14/2023 de 01 de setembro de 2023

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve EXONERAR **Adriano Tadeu da Silva**, portador do CPF: 046.150.094-16 do cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 01 de setembro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 14/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **Paulo Cesar de Medeiros**, portador do CPF: 031.378.184-27 no cargo de **PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 01 de setembro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 15/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **Izabel Batista de Andrade Araújo**, portadora do CPF: 050.782.554-35 no cargo de **SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 01 de setembro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 16/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **Vinicius Kaiã da Silva Andrade Irmão**, portador do CPF: 106.438.284-35 no cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 01 de setembro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 090/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **FRANCISCO FIGUEROA BEZERRA DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE AGENDA**, com lotação junto ao **Gabinete do Prefeito**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 024/2023

O **Prefeito Constitucional Interino de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

FABIANA SOUSA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Marcação de Consultas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Lei Complementar de nº 18/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 025/2023

O **Prefeito Constitucional Interino de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

JOSE DANIEL DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Imunização**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Lei Complementar de nº 18/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Fabiana de Sousa Silva**, CPF n.º **053.387.394-02**

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Enfermeira Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito

Constitucional (Contratante) e **Fabiana de Sousa Silva** (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Helanny Kelly Araújo Silva**, CPF n.º. **101.272.624-70**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Enfermeira Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Helanny Kelly Araújo Silva** (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Gilvania Medeiros da Silva Moraes**, CPF n.º. **055.854.604-80**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Técnica de Enfermeira Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Gilvania Medeiros da Silva Moraes** (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Vanessa Alves Medeiros Xavier**, CPF n.º. **107.218.324-23**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Técnica de Enfermeira Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Vanessa Alves Medeiros Xavier** (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Luana Raquel de Medeiros Roque**, CPF n.º. **111.818.634-65**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Enfermeira Plantonista no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Luana Raquel de Medeiros Roque** (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Laurinete Ferreira Souza**, CPF n.º. **522.238.534-72**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista no Serviço na Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Laurinete Ferreira Souza** (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Renata Ricelly de Medeiros**, CPF n.º. **071.106.714-70**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista no Serviço na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Renata Ricelly de Medeiros** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Liliane Batista dos Santos Sousa**, CPF n.º. **098.113.524-29**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista no Serviço na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Liliane Batista dos Santos Sousa** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Ana Maria de Medeiros**, CPF n.º. **066.428.114-10**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista no Serviço na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Ana Maria de Medeiros** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Rosangela Lucena de Andrade**, CPF n.º. **107.275.804-00**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista no Serviço na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Rosangela Lucena de Andrade** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **José Daniel dos Santos Neto**, CPF n.º. **100.746.414-33**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Enfermeiro Plantonista no Serviço de Atendimento Móvel – SAMU, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **José Daniel dos Santos Neto** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Francisca da Conceição de Medeiros Cardoso**, CPF n.º. **060.248.394-80**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Enfermeira Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Francisca da Conceição de Medeiros Cardoso** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Joana Darc da Silva**, CPF n.º. **337.958.274-34**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Joana Darc da Silva** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Kathania Ferreira da Costa**, CPF n.º. **049.446.874-27**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Enfermeira Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Kathania Ferreira da Costa** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Maria da Conceição de Medeiros**, CPF n.º. **097.592.537-71**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Maria da Conceição de Medeiros** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Izabel Maria de Medeiros**, CPF n.º. **009.653.454-08**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Izabel Maria de Medeiros** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Sinthya Oliveira Medeiros**, CPF n.º. **385.067.078-38**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Sinthya Oliveira Medeiros** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Livia Sibelly Canuto Marques**, CPF n.º. **051.412.154-82**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Enfermeira Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Livia Sibelly Canuto Marques** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Andreza Meira de Araújo**, CPF n.º. **112.221.854-07**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Enfermeira Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Andreza Meira de Araújo** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Maria das Dores de Sousa Italiano**, CPF n.º. **798.934.814-49**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Andreza Meira de Araújo** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Maria Gabriella Felix Gomes Paz**, CPF n.º. **119.873.414-06**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Maria Gabriella Felix Gomes Paz** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Pollyanna Paula de Medeiros Nascimento**, CPF n.º. **065.475.504-35**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Pollyanna Paula de Medeiros Nascimento** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Kayanny Cabral Pinho**, CPF n.º. **132.123.774-02**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Enfermeira Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Kayanny Cabral Pinho** (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Evelyne Bezerra Araújo Lucena**, CPF n.º. **064.776.764-35**.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de Enfermeira Plantonista na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de setembro de 2023, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito Constitucional (Contratante) e **Evelyne Bezerra Araújo Lucena** (Contratada).